

PORTARIA CRC-CE N.º 139/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 665/2016, de 07 de novembro de 2016, que aprovou o orçamento para o exercício de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.337,75 (Cinquenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	11.724,38
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS EDE INFORMATICA	4.123,50
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELETRICOS E DE TELEFONIA	2.149,47
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.712,30
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAN	
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMAN	
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.620,10

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:



6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.548,58
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERV	5.554,49
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	
6.3.1.3.01.02.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	15.614,58
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.003	SERVIÇOS ADVOCATICIOS	30.620,10

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 17 de Maio de 2017

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente